

INTRODUÇÃO

1. Na sua Resolução WHA33.17, a Assembleia Mundial da Saúde decidiu que as funções de direcção, coordenação e cooperação técnica da OMS se apoiavam mutuamente e que devia haver inter-relações entre as actividades da Organização a todos os níveis. Consequentemente, a ordem do dia provisória do Comité Regional é elaborada de modo a harmonizá-la, tanto quanto possível, com as ordens do dia do Conselho Executivo e da Assembleia Mundial da Saúde. Tal reforçará o contributo da Região Africana para os trabalhos do Órgãos Directivos.

2. O quadro abaixo mostra a correlação entre as ordens do dia da 107ª sessão do Conselho Executivo (EB107, Janeiro de 2001), da 54ª Assembleia Mundial da Saúde (WHA54, Maio de 2001) e da 51ª sessão do Comité Regional Africano (RC51, Setembro de 2001). Convida-se o Comité Regional a identificar questões de interesse regional e mundial, susceptíveis de serem recomendadas ao Conselho Executivo.

Quadro: Correlação entre as ordens do dia do Conselho Executivo, da Assembleia Mundial da Saúde e do Comité Regional

Tema	Pontos da ordem do dia		
	EB107	WHA54	RC51
Método de trabalho da Assembleia Mundial da Saúde	8.4		7.3
Projecto de Orçamento-Programa para o exercício financeiro de 2002-2003	4		8.1
Alimentação dos lactentes e crianças pequenas	3.1		8.5
Prémios	8.5		7

PROJECTOS DAS ORDENS DO DIA PROVISÓRIAS DA 107ª SESSÃO DO CONSELHO EXECUTIVO E DA 54ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

3. Nos termos do Regulamento Interno do Conselho Executivo, a ordem do dia provisória de cada sessão do Conselho será elaborada pela Directora-Geral, em colaboração com o Presidente do Conselho, devendo ser enviada com a convocatória da sessão seis semanas antes do respectivo início.

4. A lista indicativa de pontos da ordem do dia da 107ª sessão do Conselho Executivo (Anexo 1) será objecto de consultas entre a Directora-Geral e o Presidente do Conselho. Da lista constam questões recomendadas pela Assembleia Mundial da Saúde ou pelo Conselho Executivo numa sessão anterior, bem como questões propostas pelos Membros do Conselho e pela Directora-Geral. A ordem do dia provisória da 107ª sessão do Conselho Executivo é apresentada aos Comités Regionais para informação,

5. Nos termos do Regulamento Interno da Assembleia Mundial da Saúde, o Conselho Executivo preparará a ordem do dia provisória de cada sessão ordinária da Assembleia, após análise das propostas apresentadas pela Directora-Geral.

CONSELHO EXECUTIVO

107ª SESSÃO

EB107/1

Genebra, 15-23 de Janeiro de 2001

PROJECTO DA ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

- 1. Abertura da sessão e aprovação da ordem do dia**
- 2. Relatório da Directora-Geral**
- 3. Questões técnicas e de saúde**
 - 3.1 Estratégia mundial para a alimentação dos lactentes e crianças pequenas (DecisãoWHA53(10))
 - 3.2 Promoção da saúde
 - 3.3 Vigilância sanitária e riscos: Regulamentos Internacionais de Saúde
 - 3.4 Reforço da prestação de serviços de saúde
 - Recursos humanos¹;
 - Parcerias com organizações não-governamentais
 - 3.5 Relatório da informação sobre a saúde das populações
4. Projecto de Orçamento-programa para o exercício financeiro de 2002-2003
5. Questões financeiras
 - 5.1 Contribuições
 - Situação do pagamento das contribuições, incluindo os Membros com contribuições em atraso ao ponto de justificarem a aplicação do Artigo 7º da Constituição da OMS
 - Disposições especiais para pagamento das contribuições em atraso
 - 5.2 Receitas ocasionais
 - 5.3 Fundo imobiliário
 - 5.4 Regulamento financeiro

¹⁾ Incluindo Reforço da enfermagem e obstetrícia (Resolução WHA49.1)

Anexo I

6. Questões de pessoal

6.1 Recursos humanos

- Relatório anual
- Elaboração de políticas
- Relatório da Comissão da Função Pública Internacional
- Confirmação das emendas ao Regulamento do Pessoal

6.2 Declaração do Representante das Associações do Pessoal da OMS sobre questões relativas à política do pessoal e às condições de emprego

7. Colaboração no seio do sistema das Nações Unidas e com outras organizações inter-governamentais

8. Outras questões de gestão

8.1 Relatórios da Unidade Comum de Inspeção

8.2 Relatório da Comissão Permanente sobre as Organizações não-Governamentais

8.3 Directrizes sobre a colaboração com o sector privado para alcançar resultados em saúde

8.4 Questões dos órgãos directivos

- Método de trabalho da Assembleia Mundial da Saúde
- Sessões futuras

8.5 Prémios

6. Questões de informação

9.1 Relatório sobre as reuniões de comissões de peritos e grupos de estudo (incluindo o relatório sobre as nomeações para as comissões e painéis consultivos de peritos)

9.2 Fazer Recuar o Paludismo

9.3 Tornar a gravidez mais segura

9.4 Saúde mental 2001

9.5 Erradicação da poliomiolite

9.6 HIV/SIDA

9.7 Convenção-quadro para a luta antitabágica

9. Encerramento da sessão

ANEXO 2

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

AFR/RC51/1

Quinquagésima-primeira sessão

Local e data _____ 2001

ORIGINAL : INGLÊS

Ponto 1 da ordem do dia provisória

PROJECTO DA ORDEM DO DIA PROVISÓRIA

1. Abertura da sessão
2. Constituição da Comissão de Designações
3. Eleição do Presidente, Vice-Presidentes e Relatores
4. Aprovação da ordem do dia (documento AFR/RC51/1)
5. Nomeação dos membros da Comissão de Verificação de Poderes
6. Actividades da OMS na Região Africana, em 2000 : Relatório anual do Director Regional (documento AFR/RC50/2)
 - Progressos realizados em determinadas áreas programáticas:
 - Estratégia regional de saúde mental
 - Vigilância integrada das doenças
 - Iniciativa de erradicação da poliomielite
 - Eliminação da lepra na Região Africana
 - Estratégia regional para as situações de emergência e ajuda humanitária
 - Atenção integrada às doenças de infância (AIDI)
 - Medicamentos essenciais na Região Africana da OMS
 - Situação da Direcção Regional Africana da OMS, em Brazzaville
7. Entrega do Prémio Comlan Quenum para actividades de Saúde Pública em África
8. Correlação entre os trabalhos do Comité Regional, do Conselho Executivo e da Assembleia Mundial da Saúde
 - 8.1 Modalidades de implementação das resoluções de interesse para a Região Africana aprovadas pela Assembleia Mundial da Saúde e pelo Conselho Executivo
 - 8.2 Incidências regionais das ordens do dia 109ª sessão do Conselho Executivo e da 55ª Assembleia Mundial da Saúde

Anexo 2

8.3 Método de trabalho e duração da Assembleia Mundial da Saúde

9. Relatório do Subcomité do Programa

9.1 Orçamento-Programa da OMS para 2002-2003 - Planos de execução para a Região Africana

9.2 Trabalhar nos países e com estes : Estratégia de cooperação com os países

9.3 Segurança do sangue : Estratégia para a Região Africana

9.4 Saúde dos adolescentes : Estratégia para a Região Africana

9.5 Alimentação dos lactentes e crianças pequenas

9.6 Promoção da saúde : Estratégia para a Região Africana

10. Mesas-Redondas

10.1 Sistemas de saúde : Melhorar o desempenho (documento AFR/RC51/RT/1)

10.2 Controlo das doenças : Papel da mobilização social (documento AFR/RC51/RT/2)

10.3 Redução da pobreza : Papel do sector da saúde (documento AFR/RC51/RT/3)

11. Relatório das Mesas-Redondas

12. Escolha dos temas das Mesas-Redondas de 2002

13. Decisões Processuais

14. Datas e locais das 52ª e 53ª sessões do Comité Regional

15. Aprovação do relatório do Comité Regional

16. Encerramento da 51ª sessão do Comité Regional



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
SEDE REGIONAL AFRICANA

COMITÉ REGIONAL AFRICANO

AFR/RC50/6

14 de Junho de 2000

Quinquagésima sessão

Ouagadougou, Burkina Faso, 28 de Agosto - 2 de Setembro de 2000

ORIGINAL: INGLÊS

Ponto 7.2 da ordem do dia provisória

INCIDÊNCIAS REGIONAIS DAS ORDENS DO DIA
DA 107ª SESSÃO DO CONSELHO EXECUTIVO
E DA 54ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE

Relatório do Director Regional

1. Por meio da Resolução AFR/RC30/R6, o Comité Regional, por ocasião da sua 30ª sessão, aprovou o procedimento de coordenar as ordens do dia dos Órgãos Directivos da OMS, aos níveis mundial e regional.
2. Nos termos do Artigo 50ª da Constituição da OMS, do parágrafo operativo 4 (3) da Resolução WHA 33.17 e da Recomendação 16 do Grupo de Trabalho do Conselho Executivo, convida-se o Comité Regional a analisar a ordem do dia provisória da sua 51ª sessão e a decidir sobre quais as questões que devem ser recomendadas à 107ª sessão do Conselho Executivo e à 54ª Assembleia Mundial da Saúde.

ÍNDICE

Parágrafos

INTRODUÇÃO	1-2
PROJECTOS DAS ORDENS DO DIA PROVISÓRIAS DA 107ª SESSÃO DO CONSELHO EXECUTIVO E DA 54ª ASSEMBLEIA MUNDIAL DA SAÚDE	3-5

ANEXOS

Página

1. Projecto da ordem do dia provisória da 107ª sessão do Conselho Executivo.....	3
2. Projecto da ordem do dia provisória da 51ª sessão do Comité Regional.....	5